



Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2008

PUBLICADO EM
21/05/08 no jornal

Bol. Of. nº 146

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Castro e a Cooperativa Agrária Mista Micro e Pequenos Produtores de Castro Tropeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Cooperativa Agrária Mista Micro e Pequenos Produtores de Castro Tropeiro.

Art. 2º - Este Convênio visa à facilidade na aquisição de produtos da “cesta básica” a baixo custo para os servidores municipais e a Cooperativa buscando a exploração de suas atividades estatutárias, com ênfase no fortalecimento cooperativo do Pequeno Produtor Rural.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Maio de 2.008.


José Otávio Nocera
Presidente